



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 N° 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP

Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Jales, SP, 30 de Agosto de 2017.

Memorando n° 593/2017

De: Procuradoria Jurídica

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Encaminho a Vossa Senhoria o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para ciência e Cumprimento do mesmo celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo nos Autos do Inquérito Civil n° 14.0311.0000804/2017-0.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria meus protestos de alta estima e distinta consideração;

- Pedro Manoel Callado Moraes -
- Procurador Geral -

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO MELFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
JALES-SP.

Se. M. Jales
Procuradoria
Publicações
30/08/17

Francisco Melfi
RG 4.840.626 SSP/SP
Secretário de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

I.C. n.º 14.0311.0000804/2017-0

Representado: MUNICÍPIO DE JALES



Objeto/Ementa: Apurar a regularidade da política pública municipal voltada à proteção de animais domésticos, especialmente os errantes, em consonância com o disposto na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, Lei Federal n.º 9.605/98, Lei Estadual n.º 11.977/05, Lei Estadual n.º 12.916/08 e Lei Municipal n.º 4.439/15.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Jales, Dr. **EDUARDO HIROSHI SHINTANI**, abaixo assinado, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JALES**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, acompanhado pelo Procurador Geral do Município, Dr. **PEDRO MANOEL CALLADO MORAES**, pelo Engenheiro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **TADEU CALVOSO PAULON**, pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA APAIECIDA MOREIRA MARTINS**, pelo Médico Veterinário do CCZ de Jales, **LEONARDO AURÉLIO SILVA**, pela Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal, **ROZELI DONDA DA SILVA**, doravante denominado

1

